



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### PORTARIA nº 038/2023

Publicada no Diário  
da Justiça Eletrônico,  
Edição nº 133, de  
13/07/2023, páginas  
07/08.

O DESEMBARGADOR FERNANDO WOLFF BODZIAK,  
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, da Portaria nº 103/2023, e conforme PAD nº 2924/2020,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º PRORROGAR** a participação em TRABALHO INTEGRAL da servidora JANE DALCIN, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada na Seção de Regularização de Situação Eleitoral, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 26 de agosto de 2023.

**Art. 2º** A participação no regime de trabalho híbrido não constitui direito ou dever da servidora, podendo, a qualquer tempo, ser suspensa ou cancelada em função da conveniência do serviço, e cancelada em razão da inadequação da servidora à modalidade, desempenho inferior ao estabelecido, infração aos termos da Portaria TRE/PR nº 103/2023, ou a pedido da servidora, cabendo à autoridade competente decidir.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
ELEITORAL DO PARANÁ, em 11 de julho de 2023.

**Des. FERNANDO WOLFF BODZIAK**  
**Corregedor Regional Eleitoral**